



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 161, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

CRIA E NOMEIA MEMBROS PARA CONSTITUÍREM A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO-PR**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 200 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial de Avaliação para Elaboração da Planta Genérica de Valores Imobiliários do Município de Cantagalo - PR.

Art. 2º Para constituir a Comissão criada no artigo anterior, ficam nomeados os membros abaixo relacionados, representando os seguintes órgãos e instituições:

- I - Representante da Classe Empresarial: Elso Bertola;
- II - Representante do Legislativo Municipal: Everaldo Viola Presa;
- III - Representante do Setor de Construção Civil: Valdir de Jesus Pimentel;
- IV - Representante do Mercado imobiliário: Alexandre Sanches;
- V - Representante do Órgão de Defesa do Consumidor: Liumar Cecchele.

Art. 3º Considera-se serviço de natureza relevante à participação nesta Comissão constituindo-se esta sem ônus aos cofres públicos municipais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cantagalo, 01 de Outubro de 2019.


JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

